



REGULAMENTO DA CAMPANHA NATAL PREMIADO – SICOOB UNIRONDÔNIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA - LTDA

Nome Fantasia: Sicoob UniRondônia

Endereço: AV. Calama - Nº2468 Bairro: São João Bosco Cep: 76.803.769 - Porto velho – RO - CNPJ: 01.664.968/0001-85

Nome da campanha: Natal Premiado – Sicoob UniRondônia

2. MODALIDADE DA CAMPANHA: Sorteio

3. ÁREA DE OPERAÇÃO DA CAMPANHA: Cidades de atuação do Sicoob UniRondônia, sendo: Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Jaru/RO, Ouro Preto Do Oeste/RO, Ji-Paraná/RO e Cacoal/RO.

4. PERÍODO DA CAMPANHA: 30/10/2023 até 26/12/2023.

5. PRODUTOS VÁLIDOS: A presente campanha está exclusivamente vinculada a integralização de Capital Social, junto às agências do Sicoob UniRondônia.

6. PÚBLICO: Cooperados que efetuarem a integralização de cotas partes no valor mínimo de R\$ 250,00 e que estejam devidamente adimplentes na cooperativa.

7. QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
01	Automóvel da marca FIAT MOBI – 0km	R\$ 69.990,00
01	Motocicleta da marca Honda – Modelo CG 150 – 0km	R\$ 13.880,00
01	iPhone 15	R\$ 6.700,00
TOTAL		R\$ 90.570,00

QUANTIDADE TOTAL DE PRÊMIOS: 03 PRÊMIOS

VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 90.570,00 – Noventa mil, quinhentos e setenta reais.

OBSERVAÇÕES: O automóvel e motocicleta serão entregues livres de qualquer ônus fiscal. Ficando proibida a conversão dos prêmios em dinheiro.

8. **DESCRIÇÃO DA CAMPANHA:** O presente evento promocional é destinado a todos os associados, pessoa física e jurídicas do Sicoob UniRondônia que realizarem novas integralizações em Conta Capital a partir de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) durante o período da campanha, onde cada montante de R\$ 250,00 dará direito a 1 cupom digital. As integralizações podem ser realizadas via caixa ou via aplicativo Sicoob. A integralização do valor mencionado, poderá ser parcelado, porém, o cooperado só será elegível a participar do concurso, após a integralização do valor total de R\$ 250,00 até o prazo final da campanha. *Exemplo: R\$ 100,00 dia 01/11/2023, R\$ 100,00 dia 10/11/2023,*



R\$ 30,00 dia 20/11/2023 e R\$ 20,00 dia 29/12/2023, na somatória, somente após a última integralização, o cooperado receberá o seu cupom digital, não havendo limite individual de cupons.

- 9. SORTEIO:** Os sorteios acontecerão na sede da cooperativa, Av. Calama nº2468 - Bairro: São João Bosco Cep: 76.803.769 - Porto velho – RO, às 15 horas do dia 29/12/2023, via digital, e poderá ser acompanhado ao vivo pelas redes sociais da cooperativa. Sendo na sequência, Iphone, Motocicleta e Automóvel. O sorteio será acompanhado por representantes do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva.
- 10. DIVULGAÇÃO:** Os ganhadores serão informados via contato telefônico, e-mail ou contato pessoal, bem como terão seus nomes afixados nas dependências de cada agência e divulgados nas redes sociais da cooperativa. Não sendo possível o contato até 30 dias após a realização do sorteio, serão comunicados via edital em jornal impresso de grande circulação.
- 11. RESTRIÇÃO:** Fica proibida a participação de colaboradores, dirigentes e Conselheiros da cooperativa Sicoob UniRondônia na referida campanha.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ao participar da ação, o cooperado concorda com todas as disposições descritas nesse regulamento, bem como a autorização de uso de imagem para divulgação dos ganhadores.
- O presente regulamento estará disponível no site do Sicoob UniRondônia: www.sicoob.com.br/web/unirondonia/regulamento e das dependências das agências.
- Os dados pessoais coletados serão utilizados pelo Sicoob UniRondônia e serão respeitados os princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Casos excepcionais que não estejam descritos neste regulamento, serão tratados pela Diretoria Executiva, juntamente com o Conselho de Administração do Sicoob UniRondônia.